



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL
BELÉM – PARÁ
19 JAN 2006
BG Nº 014

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 20 DE JANEIRO DE 2006 (SEXTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM AQUINO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM LEÃO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM GALDINO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ALENCAR	GRAER
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOAPM RONALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM SIMONE	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MEDIANEIRA	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM ALBUQUERQUE	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• INFORMAÇÃO

O CEL QOPM RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Chefe do Estado Maior Estratégico da PMPA, informa os Oficiais que faltaram à inspeção de saúde ou estão com exames pendentes para fins de promoção em abril de 2006, deverão procurar a Unidade de Perícias Médicas para regularizarem as suas respectivas situações, sob pena de não estarem aptos para a realização do Teste de Avaliação Física, a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 do corrente mês de janeiro, na Escola Superior de Educação Física do Pará.

(Nota nº. 001/2006 – EME).

O CEL QOPM RG 15642 CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA, Comandante do CMS, informou a este Comando que a nova data para Inspeção de Saúde dos Oficiais faltosos, que se encontram no limite quantitativo para promoção Abril de 2006.

DATA: 23 JAN 2006.

HORÁRIO: 15h00 às 18h00

LOCAL: UPM.

(Of. nº 096/2006 – CMS).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **TRANSFERÊNCIA**

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Do CG para a CIPC, CAP QOPM RG 16195 JOSÉ LUIZ BRAGA MOURA FILHO
(Nota nº028/06-DP/2)

- **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DE APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - AJG

DIA 12 JAN 2006

TEN CEL QOCPM RG 13888 ELOI WATH DE SOUZA, do CG, por entrado em gozo de férias.

DIA 13 JAN 2006

1º TEN QOPM RG 24950 ADRIANA PEREIRA NACIF, DO CG, por ter seguido no dia 18 DEZ 05, para o Município de Marabá-Pa, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG24980 ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA, do 7º BPM, por ter vindo a esta Capital, a serviço de sua Unidade.

2º TEN QOPM RG 27252 WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, do CG, por ter seguido no período de 04 a 05 JAN 06, do Município de Tucuruí-Pa, a serviço da PMPA.

DIA 16 JAN 2006

CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, do CG, por ter regressado do Município de Santarém-Pa, onde se encontrava a serviço da PMPA.

TEN CEL QOSPM RG 13233 KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO, do CG, por ter retornado do período restante de férias no dia 13 JAN 06.

MAJ QOPM RG 11952 AUGUSTO ALEMENDRA PANTOJA, do CPC, por conclusão do gozo de férias regulamentar.

MAJ QOPM RG 11914 TELMA SUSI DA COSTA DIAS, do CG, por conclusão de 10 dias férias no dia 06 JAN 06.

MAJ QOSPM RG 22600 PAULO SÉRGIO CID DA COSTA, da APM, por conclusão de férias, no dia 15 JAN 06.

MAJ QOPM RG 9049 ADILSON CRUZ DA SILVA, do 6º BPM, por conclusão do gozo de 15 dias de férias e ter reassumindo o Cmdº do 6º BPM.

MAJ QOPM RG 16245 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA, do CG, por haver regressado dos Municípios de Oriximiná-Pa e Santarém-Pa, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 21170 WAGNER MELO ALMEIDA, do CG, por passar a responder pela Chefia da 2ª Seção do EME, a partir do dia 09 JAN 06, acumulativamente com a s funções que exerce.

CAP QCOPM RG 22739 KEILA SUELY DE SOUZA SANTOS, do CIPAS, por ter seguido para o Município de Paragominas-Pa, no dia 11 JUN 05, a serviço da PMPA.

CAP QCOPM RG 23147 EDELTRAUT LOEWENBERGER LEITE, do CIPAS, por ter seguido no dia 23 NOV 05 e retornado no dia 28 NOV 05, do Município de Soure-Pa, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 20164 PEDRO JOSÉ PEREIRA CARDOSO, do CFAP, por ter retornado do Município de Soure-Pa, onde se encontrava desde o dia 14 JAN 06, ministrando instrução ao Curso de Formação de Soldados PM, que funciona no 8º BPM.

1º TEN QOPM RG 24980 ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA, do 7º BPM, por ter retornado para sua Unidade de origem.

1º TEN QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUSA DIAS, do CG, por haver regressado dos Municípios de Oriximiná-Pa e Santarém-Pa, onde se encontrava desde o dia 02.01.06, a serviço da PMPA.

2º TEN QOPM RG 30334 ILANISE BENA LISBÔA, do 2º BPM, a disposição do CPC, por estar se apresentando no CG.

• **ANTECIPAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS**

Autorizo a antecipação do gozo de 15 (QUINZE) dias do período de férias regulamentar, referente ao ano de 2005, do MAJ QOPM RG 9102 IVAN DE JESUS CHAVES VIANA, Comandante do 12º BPM, no período de 06 de JAN 06 a 20 JAN 06, bem como, passa a responder pelo referido Comando o CAP QOPM RG 12077 ANTÔNIO EDIVALDO SILVA SOUSA.

Autorizo a antecipação do gozo de 10 (DEZ) dias do período de férias regulamentar referente ao ano de 2005, do CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, Diretor de Pessoal da PMPA, no período de 23 de JAN 06 a 01 FEV 06, bem como seu deslocamento até a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no referido período.

(Nota nº 025/06-DP/2).

• **CONCESSÃO DE DISPENSA MÉDICA**

Concedo a CAP QOPM RG 16619 SOLANGE DA SILVA RIBEIRO, do CIOP, 34 (TRINTA E QUATRO) dias de dispensa do esforço físico, instrução militar e escala de serviço, a contar de 29/12/2005, conforme atestado médico apresentado neste comando.

(Nota nº 025/06-DP/2).

- **AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO**

Autorizo o deslocamento do MAJ QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, Chefe da 6ª seção do EMG, até a Cidade de São Paulo/SP no período de 06 a 13 de janeiro de 2006, em virtude da necessidade de submeter seu filho a reavaliação médica. (Nota nº 025/06-DP/2).

- **INFORMAÇÃO**

O CEL PM RG 8057 RONALDO PINHEIRO DA COSTA, Comandante do CPR III, informou a este Comando que na data de 16 JAN 06, retornou de seu período de férias regulamentar, referente ao ano de 2004, em cujo gozo encontrava-se, reassumindo o Comando do CPR III. (Of. nº 021/2006 – CPR III).

O TEN CEL PM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR, respondendo pelo Comando do CCIN, informou a este Comando que designou o 1º TEN QOPM RG 27031 ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA, da CEPAS, para comandar o policiamento no Município de Igarapé Miri/PA, no período de 19 a 22 JAN 06, durante as festividades de São Sebastião. (Of. nº 029/2006 – CCIN).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **APRESENTAÇÃO**

DO LIVRO DE APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS - AJG
DIA 13 JAN 06

CB PM RAFAEL FARIAS GUEDES NETO, da CCS/CG, por ter seguido no período de 06 a 25 NOV 05, para o Município de Capanema-Pa, a serviço da PMPA.

DIA 16 JAN 06

2º SGT PM RG 18452 ROSILENE PINHEIRO DE LEEÃO, da CCS/CG, por ter regressado do Município de Barcarena/Pa, no dia 30 MAI 05, a serviço da PMPA.

CB PM RG 19551 ANA AUGUSTA PALHETA DOS SANTOS, da CCS/CG, por ter regressado no dia 23 JUL 05, do Município de Marabá-Pa, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CB PM RG 19671 ILKA PEREIRA MARINHO DE OLIVEIRA, da CCS/CG, por ter seguido para os Municípios de Ourém-Pa, Nova Esperança do Piriá-Pa e Capitão Poço-Pa, no período de 10 a 14 DEZ 05, a serviço da PMPA.

CB PM RG 14525 LEILA SEBASTIANA NEVES DE AZEVEDO, da CCS/QG, por ter seguido para os Municípios de Ourém-Pa, Nova Esperança do Piriá-Pa e Capitão Poço-Pa, no período de 10 a 14 DEZ 05, a serviço da PMPA.

SD PM RG 26482 JORGE CALANDRINI NEVES DE AZEVEDO, do 3º BPM, por ter retornado para a sua Unidade de origem.

- **TRANSFERÊNCIA
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do BPRV para a CCS/CG, CB PM RG 14230 ADNA DOS SANTOS GOUVÊA.
(OF. Nº 373/05 – GAB. SUB CMDO)

Do BPOP para a 10ª CIPM, SD PM RG 28020 JÚLIO HONORATO DA SILVA.
(OF. Nº 822/05 – CCIN)

Do 5º BPM para a 19º BPM, CB PM RG 22426 WALMOR TURBE DA SILVA
(OF. Nº 838/05 – CPR III)

Da CIPM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, para o BPRV, CB PM RG 12617 EDILSON ALVES RIBEIRO.
(OF. Nº 887/05 – DE)

Do 1º BPM para a CIPM DE TAILÂNDIA, 2º SGT PM RG 8847 DANIEL MORAES DE VASCONCELOS.
(OF. Nº 438/05 – CPR IV)
(Nota nº 007/2006/DP/6)

- **POR INTERESSE PRÓPRIO**

Do BPGDA para o 5º BPM, 3º SGT PM RG 13419 ANTÔNIA ITALÚCIA COSTA DA SILVA.
(OF. Nº 006/06 – CCIN)

Do 6º BPM para a CCS/CG, SD PM RG 28563 MAX ALEXANDRE MENDONÇA RUI SECCO.
(OF. Nº 022/06 – 6º BPM)
(Nota nº 007/2006/DP/6)

- **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Fica retificada a publicação constante no BG nº 231, de 12 DEZ 05, referente a transferência por necessidade do serviço do MARINALVO RODRIGUES DE SOUZA.

ONDE SE LÊ: do 4º BPM para o 9º BPM, SD PM RG 19125 MARINALVO RODRIGUES DE SOUZA;

LEIA SE: do 4º BPM para o 19º BPM, SD PM RG 19125 MARINALVO RODRIGUES DE SOUZA.
(Nota nº 007/2006/DP/6)

- **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante em BG nº 053, de 19 MAR 2003, referente a publicação de transferência do CB PM RG 10476 WALDIR CALDAS DE SOUZA, do 5º BPM para o 7º BPM.

Torno sem efeito a publicação constante em BG nº 169, de 05 SET 2005, referente a publicação de transferência do CB PM RG 14873 VALFREDO LOURINHO PAMPLONA JÚNIOR, da CCS/CG para o 10º BPM.

(Nota nº 007/2006/DP/6)

- **PRAÇA A DISPOSIÇÃO**

Passa a disposição do Grupo Fraternal Miliciano, o SD PM RG 28563 MAX ALEXANDRE MENDONÇA RUI SECCO, da CCS/CG.

(OF. Nº 022/06 – 6º BPM)

- **CLASSIFICAÇÃO**

Classifico na Corregedoria Geral da PMPA, a CB PM RG 14230 ADNA DOS SANTOS GOUVÊA, da CCS/CG.

(OF. Nº 373/05 – GAB. SUB CMDO)

Classifico os Policiais Militares, abaixo relacionados, nas seguintes Unidades:

8º BPM

SD PM ENEIS LIMA DE FIGUEIREDO

9º BPM

CB PM RG 22904 NILTON SANDRO DE AZEVEDO CHAVES, CB PM RG 23430 HOWARD ROSS TEIXEIRA, SD PM RG 20274 JOSÉ ERASMO DA SILVA MELO, SD PM FRANCICLEY MACIEL DA SILVA, SD PM JOSÉ V ALDEMIR SILVA DE OLIVEIRA, SD PM MIGUEL ARCANJO BITENCOURT P. JUNIOR, SD PM ALEX DOS SANTOS MODESTO, SD PM JOSÉ AUGUSTO JESUS AMORIM, SD PM EMANUEL DE SOUZA CABRAL JUNIOR, SD PM ISAIAS LIMA DE SOUZA, SD PM RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA JUNIOR.

(Nota nº 009/2006 – DP/6).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO CHEFE DA CASA CIVIL**

PORTARIA Nº0036/2006-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 SET 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1178/2005-Gab.SUSIPE, R E S O L V E:

Exonerar MILTON ARAUJO PASSOS de cargo em comissão, código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 01 JAN 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2006
SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
Transc. do DOE Nº. 30603 de 17/01/2006

PORTARIA Nº0046/2006-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 SET 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1216/2005-Gab.SUSIPE, R E S O L V E:

Nomear JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA para exercer cargo em comissão, código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 15 NOV 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2006
SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
Transc. do DOE Nº. 30603 de 17/01/2006

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 070/2005-GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando o que dispõe o Decreto nº 1826 de 08 de setembro de 1981, que se refere a concessão do título de "Amigo da Polícia Militar do Pará";

Considerando as raras demonstrações de apoio, cooperação, apreço e companheirismo, distinguidos a esta Corporação pelo Capitão de Mar-e-Guerra ELÍDIO FERNANDES FILHO, Comandante da Base Naval de Val de Cães, especialmente na construção e aperfeiçoamento das lanchas de ação rápida (LAR), empregadas pelo efetivo da

Companhia Independente de Polícia Fluvial no combate à violência e a criminalidade nos rios, em nosso Estado.

Considerando o elevado propósito de expressar o reconhecimento e gratidão do Comando Geral da PMPA a esse ilustre colaborador, estreitando ainda mais os laços de parceria e integração com a nossa valorosa Marinha do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o título de "AMIGO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ", ao Capitão de Mar-e-Guerra ELÍDIO FERNANDES FILHO, Comandante da Base Naval de Vai de Cães.

Art. 2º - O Diploma correspondente à referida distinção será entregue por ocasião do evento em homenagem ao referido Oficial Superior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 26 de dezembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém/Pa, 23 de dezembro de 2005.

JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 006/2006 - DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

ART. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte oficial:

SUBCOMANDANTE DA CIPC
CAP QOPM RG 16195 JOSÉ LUIZ BRAGA MOURA FILHO

ART. 2º - Esta Portaria entrara em vigor a contar de 01 de Janeiro de 2006, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 008/06-DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Excluir o Aluno CLEBER DA CRUZ RODRIGUES DE LIMA do Curso de Formação de Soldados PM e do estado efetivo da Polícia Militar do Pará, 5º BPM, em razão do mesmo ter solicitado seu desligamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03 de janeiro de 2006, ficando revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 009/06-DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Excluir o Aluno FABIO DE JESUS PEREIRA do Curso de Formação de Soldados PM e do estado efetivo da Polícia Militar do Pará, 10ª CIPM, em razão do mesmo ter solicitado seu desligamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03 de janeiro de 2006, ficando revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 010/06-DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Excluir o Aluno ADSON FERNANDO GUIMARÃES SOUSA do Curso de Formação de Soldados PM e do estado efetivo da Polícia Militar do Pará, CFAP, em razão do mesmo ter solicitado seu desligamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03 de janeiro de 2006, ficando revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 011/06-DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Excluir o Aluno KARPJIANNE CARVALHO LOPES do Curso de Formação de Soldados PM e do estado efetivo da Polícia Militar do Pará, 10ª CIPM, em razão do mesmo ter solicitado seu desligamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03 de janeiro de 2006, ficando revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 004/2006-DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal, e considerando a Homologação do Termo de Deserção nº 004/2005 – CorCPR II, publicada em Boletim Geral nº 243, de 28 DEZ 2005;

R E S O L V E:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o Art. 456, § 4º do CPPM, o CB PM RG 21661 ROBERTO PEREIRA DA SILVA, do 4º BPM, por se encontrar na condição de desertor e se tratar de praça estabilizada.

Art. 2º - O Comandante do 4º BPM deverá informar a DP, a data de sua apresentação/captura ou ao término do prazo de 01 (um) ano de agregação do mesmo, a fim de ser providenciado a sua exclusão desta Corporação.

Art 3º - Providencie o Comandante do 4º BPM, a exclusão do referido policial militar da folha de pagamento da OPM.

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM RG 7933

RESP. P/COMANDO GERAL DA PMPA

• **DIREÇÃO DO FUNSAU**

Responderá pela Direção do FUNSAU, acumulativamente com a função que já exerce, no período de 17 a 24 de janeiro de 2006, o Cel QOPM CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA, Cmt do CMS, em razão da dispensa concedida ao seu titular o Ten Cel PM RR CLÁUDIO FERNANDO SOUZA SANTOS.

(Nota nº 007/2006 – GAB.).

• **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO RECEBIDO**

OFÍCIO Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2006.

Senhor Comandante,

Em face do acordo firmado, entre o SD PM VALDEMI LIMA DE FIGUEIREDO e MÁRCIA CRISTINA MALATO LIMA, homologado no Juizado de Salvaterra, através do Processo de nº 048/2004, informo à Vossa Excelência que o miliciano vem tendo parcelas de seu soldo descontado a título de Pensão Alimentícia.

A fim de tutelar o interesse dos menores beneficiados VALDELANI E VANDERSON LIMA DE FIGUEIREDO, conforme atribuições ministeriais estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, solicito de V. Exª. a remessa de cópia dos três (03) últimos contra-cheques do referido subordinado, possibilitando assim o controle do valor homologado através do Processo de nº 048/2004.

Aproveito o ensejo, para hipotecar votos de distinguido apreço e estimada consideração.

JAIME FERREIRA BASTOS FILHO

Promotoria de Justiça de Salvaterra/PA

DESPACHO: A DP providenciar.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 1947 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005

O Exmº Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito Titular da 18ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM REF RG 15057 WASHINGTON LUIZ DO ROSÁRIO CARDOSO, pertencente ao efetivo

da Pagadoria dos Inativos, no dia 06 FEV 06, às 11h30, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha que a Justiça Pública move contra os acusados Michele Rodrigues de Oliveira, Leila Lucidéa Ramos Assunção e Raimunda Nonata Serra de Oliveira.

OFÍCIO Nº 1962 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006

O Exmº Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito Titular da 18ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 24116 MARCOS ALEXANDRE GOMES DA SILVA, a disposição do CPC, e o SD PM RG 28665 SAMIR ALAILSON PANTOJA DE ANDRADE, do 1º BPM, no dia 31 JAN 06, às 09h00, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas, nos Autos do Processo Crime nº 200520426576, que a Justiça Pública move contra os acusados Idelmir Silva Assunção e Marcos Diogo de Sousa.

OFÍCIO Nº 1963 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

O Exmº Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito Titular da 18ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 2º TEN PM RG 30318 RODRIGO BARBOSA QUEIROZ, e o CB PM RG 15082 LAURENTINO TADEU DE SOUZA LIMA, ambos do 2º BPM, no dia 10 FEV 06, às 11h30, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas, nos Autos do Processo Crime nº 200520444990, que a Justiça Pública move contra Orivaldo da Silva Oliveira Júnior.

OFÍCIO Nº 0001 DE 03 DE JANEIRO DE 2006

O Exmº Sr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal em exercício da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 1º TEN PM RG 26294 ALEXANDRO ABNER CAMPOS BAIA, CB PM RG 15504 ARMANDO COSTA DA SILVA, RG 21747 CLÉSSIU SANTANA DA SILVA, RG 13612 CLÁUDIO MORAES CARVALHO e o SD PM RG 24859 ALAN CARLOS LOBATO MENDES, todos do 1º BPM, no dia 08 FEV 06, às 09h00, acusados no Processo nº 200520357292, a fim de participarem da audiência de Qualificação e Interrogatório, que figuram como vítima Gilberto Ferreira Lisboa, pelo Crime de Homicídio.

OFÍCIO Nº 0002 DE 09 DE JANEIRO DE 2006

O Exmº Sr. EMERSON BENJAMIN PEREIRA DE CARVALHO, Juiz de Direito substituto em exercício pela 7ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 15705 MANOEL VALDOMIRO MARTINS CARDOSO, do 1º BPM, no dia 31 JAN 06, às 09h00, a fim de ser inquirido na qualidade de testemunha arrolada pelo MP, no Processo Crime de Roubo Qualificado, que a Justiça Pública move contra o acusado Natalino Soares da Costa.

OFÍCIO Nº 0004 DE 09 DE JANEIRO DE 2006

O Exmº Sr. HÉLIO PINHEIRO PINTO, Juiz de Direito em exercício pela 3ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 12103 FERNANDO AUGUSTO DIAS ROMÃO e o SD PM RG 28435 HAROLDO NAZARENO QUIRINO DOS SANTOS, ambos do 6º BPM, no dia 02 FEV 06, às 11h00, a fim de

participarem da audiência de inquirição de testemunhas de acusação, no Processo Criminal movido pela Justiça Pública contra João Figueiredo Damasceno.

OFÍCIO Nº 0005 DE 09 DE JANEIRO DE 2006

A Exm^a Sr^a. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO, Juíza de Direito respondendo pela 13^a Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 16363 ALCIDES ARAÚJO DA SILVA, RG 17750 SULY NUNES RANDEL e RG 16507 ALDENOR RODRIGUES DE ABREU, todos do 2º BPM, no dia 31 JAN 06, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo MP, nos Autos do Processo Crime de Furto Qualificado nº 200520513274 que a Justiça Pública move contra o denunciado Franklin Barbosa Soares.

OFÍCIO Nº 0007 DE 09 DE JANEIRO DE 2006

O Exm^o Sr. EVERALDO PANTOJA E SILVA, Juiz de Direito auxiliar da 11ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º TEN PM RG 30331 RODRIGO DUARTE NEGRÃO, do 2º BPM, no dia 31 JAN 06, às 12h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha de acusação, nos Autos do Processo nº 200520298230, que figura como acusado Humberto Souza Lobato, por infração do art. 157, § 2º, incisos I e II do CP.

OFÍCIO Nº 0008 DE 09 DE JANEIRO DE 2006

A Exm^a Sr^a. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO, Juíza de Direito respondendo pela 13ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 18490 DOUGLAS SANDRO RODRIGUES SALGADO e RG 24485 MARCO ANTÔNIO GONÇALVES DE BRITO, ambos do 1º BPM, no dia 02 FEV 06, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo MP, nos Autos do Processo Crime de Roubo Qualificado nº 200520554228, que a Justiça Pública move contra o acusado Antonio Lameque Vidal de Medeiros.

OFÍCIO Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2006

O Exm^o Sr. CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal do Jurunas, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM REF RG 5163 OSCAR WILSON CORRÊA DE AZEVEDO, pertencente ao efetivo da Pagadoria dos Inativos, no dia 19 JAN 06, a fim de participar da audiência preliminar, na qualidade de autor do fato, nos Autos do TCO nº 200520532919, que figura como vítima Edmilson Nizomar Lobato Batista.

OFÍCIO Nº 0004 DE 10 DE JANEIRO DE 2006

A Exm^a Sr^a. MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, Juíza de Direito em exercício na 10ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 9020 EDSON JOSÉ ROCHA DE ASSUNÇÃO e RG 22134 ROBERTO DA CONCEIÇÃO MARTINS, ambos do 1º BPM, no dia 09 FEV 06, às 12h00, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas arroladas pelo MP, nos Autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra os acusados Kleiton Anderson Almeida de Souza e Alvestino da Costa.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2006-CORREIÇÃO GERAL

ASSUNTO: Recurso contra ato do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA (Homologação de Conselho de disciplina nº 004/05 – CorCPR I).

INTERESSADO: CB PM RG 16706 EDVANILDO DA SILVA NEVES.

DEFENSOR: MAURO FABRICIO REIS PEDROSO, Advogado - OAB/PA nº 11424.

PROCESSO: Conselho de Disciplina de Portaria nº 014/2004-CD/CorCPR I, 10 de dezembro de 04.

EMENTA: AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO RECURSAL. INTEPSETIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

I - DO RELATÓRIO

O CB PM RG 16706 EDVANILDO DA SILVA NEVES é acusado no Conselho de Disciplina de Portaria nº 014/2004-CD/CorCPR I, 10 de dezembro de 04, fls 02 (BG nº 012, de 18 de janeiro de 2005).

O libelo acusatório consta às fls 27.

Em defesa prévia, constante às fls 47, o acusado nega ter cometido a infração administrativa que lhe é imputada e arrola duas testemunhas.

Nas alegações finais, constante às fls 93 à 97, o acusado não argumenta nenhuma preliminar de direito, concentrando sua defesa, destarte, unicamente no mérito da lide para no final requerer a improcedência da acusação e, por conseguinte, a sua absolvição.

Os membros do Conselho de Disciplina em relatório, constante as 109 a 121, concluíram pela incapacidade do acusado permanecer nas fileiras da Polícia Militar.

O Exmo. Sr. Comandante Geral da PMPA concordou com os membros do conselho de disciplina nos termos da Homologação nº 004/05 – CorCPR I, constante às fls 127 à 130, decidindo, em consequência, pela exclusão a bem da disciplina do acusado (BG nº 207, de 04 de novembro de 2005).

O acusado impetrou recurso em relação à decisão que o exclui a bem da disciplina das fileiras da Polícia Militar, constante às fls 132 a 170, alegando preliminarmente a “tempestividade do recurso”, a “anulação do ato pelo decurso do tempo (excesso de prazo)”, a “anulabilidade do ato por estar em desacordo com a norma processual (vício de forma)”, as “adulterações nos termos de declarações dos autos”, a “inversão da ordem processual e do prejuízo à ampla defesa”. O acusado não atacou o mérito da referida decisão e no final do recurso requereu que o mesmo fosse conhecido e que o Conselho de Disciplina seja anulado ou o acusado absolvido.

Vale notar que nenhuma das preliminares de direito do recurso foram apresentadas pelo acusado em ocasiões anteriores.

É o relatório.

Passo a decidir.

II - DO DIREITO

1. PRESSUPOSTOS RECURSAIS.

Como é cediço, são pressupostos recursais a legitimidade do recorrente, o interesse de recorrer, a adequabilidade do recurso e a tempestividade do recurso.

Dos autos verifica-se que o recurso do CB PM RG 16706 EDVANILDO DA SILVA NEVES preencheu os pressupostos da legitimidade do recorrente, o interesse de recorrer e a adequabilidade do recurso, em razão de ser o mesmo acusado no Conselho de Disciplina, haver uma decisão em seu desfavor e ter sido o recurso adequado e impetrado perante a autoridade competente.

Assim, doravante analisar-se-á o pressuposto recursal da tempestividade.

Nesse diapasão, tem-se que a homologação de conselho de disciplina nº 004/05 – CorCPR I, que decidiu pela exclusão a bem da disciplina do acusado, foi publicada no Boletim Geral nº 207, de 04 de novembro de 2005, e o recurso em questão foi impetrado no dia 1º de dezembro de 2005.

O Decreto nº 2.562, de 07 de dezembro de 1982, no seu art. 15 prescreve que o prazo recursal é de 20 (vinte) dias, in verbis:

Art. 15 Cabe ao Comandante Geral da Corporação, em última instância, no prazo de vinte (20) dias, contados da data do recebimento do processo julgar os recursos que forem interpostos nos processos oriundos dos Conselhos de Disciplina.

Assim, forçosamente se verifica que o recurso não foi impetrado no prazo estabelecido no art. 15 do Decreto nº 2.562.

Com efeito, em razão da peculiaridade da atividade policial militar e com espírito de justiça foi editada a Instrução Normativa nº 001/2004 – Correição Geral que preceitua:

IN Nº 01: O prazo para a interposição de recurso em Conselhos de Disciplina e Processos Administrativos Disciplinares é contado da data da publicação da decisão da autoridade instauradora em Boletim Geral da Corporação ou da Organização Policial Militar. Excepcionalmente, o recurso será conhecido, com prazo contado a partir da data da tomada de conhecimento do interessado, se for motivado e instruído com a prova de que este esteve impossibilitado, física e/ou juridicamente, de tomar conhecimento da solução na data da publicação.

Nesse sentido, o acusado pretendendo ver seu recurso conhecido invocou a supracitada Instrução Normativa e sem motivar o pedido para que seu recurso fosse conhecido, afirmou apenas que:

É de sabença que muito embora o prazo para recorrer, das decisões do Conselho de disciplina, seja a rigor de 10 (dez) dias a contar da data da publicação em B.I (boletim interno), no presente caso, o acusado resta amparado pela instrução normativa nº 001/2004-Correição Geral, que diz (...) (sic)

O acusado também juntou ao seu recurso uma declaração do CAP PM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Sub Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar sediada no município de Novo Progresso, organização policial militar de sua lotação, datada de 21 de novembro de 2005, que efetivamente não o desincumbiu do ônus de provar que estava impossibilitado, física e/ou juridicamente, de tomar conhecimento da homologação de conselho de disciplina nº 004/05 – CorCPR I na data da publicação em Boletim Geral, com a seguinte assertiva:

Declaro para os devidos fins que somente na data de 21/Novembro/2005, o CB PM RG 16706 EDVANILDO DA SILVA NEVES, pertencente ao efetivo da CIPM de Novo Progresso, tomou conhecimento da DECISÃO do conselho de Disciplina ao qual foi submentido, publicado em BG Nº 207 de 04/Novembro/2005. (sic)

Em síntese, o acusado não motivou o pedido para que se conhecesse do seu recurso nem apresentou provas que esteve impedido física e/ou juridicamente de tomar conhecimento da decisão que o excluía das fileiras da Polícia Militar.

Note, também, que o acusado durante a instrução do processo foi assistido pelo Advogado JORGE UNBERTO MACHADO DE MORAIS, OAB/PA nº 8595-A, não tendo sido juntado nenhum documento que revogasse a procuração constante dos autos às fls 99, que, por conseguinte, poderia impetrar o recurso tempestivamente, mas assim não o fez.

Vale ressaltar, ainda, que o acusado assinou a procuração outorgando poderes ao Dr. MAURO FABRICIO REIS PEDROSO, fls 144, que assina o recurso ora em análise, no dia 03 de novembro de 2005, ou seja, um dia antes da homologação de conselho de disciplina nº 004/05 – CorCPR I ser publicada no Boletim Geral nº 207 que ocorreu no dia 04 de novembro de 2005, o qual também poderia impetrar o recurso tempestivamente, mas assim não o fez.

Assim, em razão do recurso não ter sido impetrado tempestivamente, não se pode conhecê-lo, o que impede a análise das preliminares de direito apresentadas no recurso.

III - DA DECISÃO

Diante do que foi exposto, que passa ser parte integrante desta parte dispositiva,
RESOLVO:

1. Não Conhecer do recurso por ter sido impetrado fora do prazo que prescreve o art. 15 do Decreto nº 2.562, de 07 DEZ 1982, e a Instrução Normativa nº 001/2004 – Correição Geral, não tendo sido, por tanto, observado o pressuposto recursal da tempestividade.

2. Ratificar a exclusão a bem da disciplina do CB PM RG 16706 EDVANILDO DA SILVA NEVES, lotado na CIPM de Novo Progresso, conforme Homologação de Conselho de Disciplina nº 004/05 – CorCPR I, publicada no Boletim Geral nº 207, de 04 de novembro de 2005. Providencie a Diretoria de Pessoal.

3. Juntar a presente decisão administrativa aos autos do processo. Providencie a CORREG.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Belém, PA, 11 de janeiro de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002/06/CONCESSÃO

O Comandante Geral da PMP A, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pelo Art. 51, § 1º da Lei nº 5.251/85 c/c os ali. 1º, 2º I, e 4º do Decreto nº 2.562/82 e atentando aos preceitos constitucionais (5º, incisos LIV e LV);

RESOLVE:

Conceder ao CAP QOPM RG 10252 EMANUEL ROBERTO SOUZA DE LIMA, 20 (vinte) dias de Prorrogação de Prazo para conclusão do Conselho de Disciplina, de Portaria nº 008/05 - CD/CorCPC, conforme solicitação contida no Ofício nº 020/05/CD.

Belém, 12 de Janeiro de 2006.

JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 004/06/CONCESSÃO - CorCPC

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV;

RESOLVE:

Conceder ao CAP QOPM RG 15.019 JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA, do 1º BPM, 05 (cinco) dias úteis de Prorrogação de Prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 080105 - P AD - CorCPC, conforme solicitação contida no Ofício 011/06 – PAD/06.

Belém-PA, 12 de Janeiro de 2006.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7623
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 006/06/CONCESSÃO - CorCPC

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV;

RESOLVE:

Conceder ao 1º TEN QOPM RG 27013 ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS, da CEPAS, 05 (cinco) dias úteis de Prorrogação de Prazo para conclusão da Sindicância de Portaria nº 088/05 - SIND - CorCPC, conforme solicitação contida no Ofício nº 04/06 – SIND/06.

Belém-PA, 12 de Janeiro de 2006.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7623
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 005/06/CONCESSÃO - CorCPC

o Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º. incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV;

RESOLVE:

Conceder ao 1º TEN QOPM RG 10.651 PAULO AFONSO MIRANDA DA SILVA, do 1º BPM, 05 (cinco) dias úteis de Prorrogação de Prazo para conclusão da Sindicância de Portaria nº 113/05 - SIND - CorCPC, conforme solicitação contida no Ofício nº 007/01 SIND - 06.

Belém-PA, 12 de Janeiro de 2006.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7623

Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO**

Concedo ao CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos atinentes a Sindicância de Portaria nº 033/2005-SIND/CORCCIN, da qual é encarregado.

(Of. nº 024/05 – SIND).

• **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 12681 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR, Comandante do 2º BPM, informou a este Comando que em cumprimento ao Alvará de Soltura expedido pelo Exmº Sr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ, Juiz de Direito da Comarca de Tailândia/PA, foi posto em liberdade o CB PM RG 10092 LUIZ DA COSTA, o qual encontrava-se custodiado naquele Batalhão, a disposição da Justiça.

(Of. nº 103/2006 – 2º BPM).

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**JORGE DA CRUZ DOS SANTOS - CEL QOPM RG 6585
AJUDANTE GERAL DA PMPA**